

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
GEOLOCALIZAÇÃO DE VIATURAS**

- 1. AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.**, com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700-421 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 505 296 950, telefone +351 212 469 500, correio eletrónico compras@adp.pt, website www.adp.pt, no uso do mandato conferido pela sociedade **Águas da Região de Aveiro, S.A.**, com sede na travessa da Rua da Paz, n.º 4, 3800-587 Cacia, Aveiro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 509 107 630, com capital social de € 17.500.000,00 (*dezassete milhões e quinhentos mil euros*), vem, ao abrigo da cláusula 19.^a do Acordo Quadro celebrado em 16 de março de 2020, remeter convite à **Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.**, com sede na Av. D. João II, 36, 8.º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, para apresentar proposta para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços de Geolocalização de Viaturas para o período de 36 meses.
- 2. Informa-se que:**

 - a) A decisão de contratar foi tomada pela Administração da **Águas da Região de Aveiro, S.A.**, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º I do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos;
 - b) Os esclarecimentos necessários à apresentação da proposta devem ser solicitados, por escrito, até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas através da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante – AcinGov - acessível através do sítio eletrónico: <http://www.acingov.pt>, e, no mesmo prazo, o interessado deve apresentar uma lista na qual identifique, expressa e inequivocamente, os erros e omissões das peças do procedimento por si detetados;
 - c) A prestação dos esclarecimentos incumbe ao Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A..
- 3. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta.**

4. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO I** ao presente Convite, do qual faz parte integrante;
 - b) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO II** ao presente convite, do qual faz parte integrante;
 - c) Declaração de Responsabilidade Social, elaborada de acordo com a minuta constante no **ANEXO III** ao presente convite, do qual faz parte integrante;
 - d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou código de acesso à mesma;
 - e) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite.
5. Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
6. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
7. O número de viaturas por Tipologia encontra-se indicado no **ANEXO IV** ao presente convite, do qual faz parte integrante.
8. A proposta deve ser entregue até às 18h00 do dia 24 de agosto de 2020 através da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante - AcinGov - acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.
9. Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados eletronicamente, mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.
10. O prazo de manutenção da proposta apresentada é de 66 (sessenta e seis) dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da proposta.
11. No prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da adjudicação, devem ser apresentados, sob pena de caducidade da adjudicação, os seguintes documentos:
 - a) Declaração emitida conforme modelo constante do **ANEXO V** ao presente convite, do qual faz parte integrante;
 - b) Documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

- 12.** A apresentação dos documentos referidos no número anterior pode ser substituída pela indicação do sítio na *Internet* onde os documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária à consulta, desde que o referido sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
- 13.** O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos é de 5 (*cinco*) dias úteis a contar da notificação para o efeito.
- 14.** O contrato a celebrar será reduzido a escrito, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.
- 15.** A minuta do contrato é notificada em simultâneo com a decisão de adjudicação, considerando-se a mesma aceite caso não seja formulada qualquer reclamação nos 2 (*dois*) dias úteis subsequentes à notificação.
- 16.** A outorga do contrato deve ter lugar no prazo de 30 (*trinta*) dias contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação, sendo a comunicação para a celebração do contrato efetuada nos termos do n.º 3 do artigo 104.º do Código dos Contratos Públicos.
- 17.** A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário, consoante o caso, não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato ou não remeter o contrato assinado eletronicamente, no prazo fixado.
- 18.** Não é exigida a prestação de caução.
- 19.** Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
- 20.** Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
- 21.** A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

- 22.** A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
- 23.** Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico F.Baiao@adp.pt ou da morada travessa da Rua da Paz, n.º 4, 3800-587 Cacia, Aveiro.

Junta: 5 (*cinco*) anexos.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

[a que se refere a alínea a) do n.º 4 do convite]

I - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento das condições contratuais estabelecidas no Acordo Quadro para a Aquisição de Serviços de Geolocalização de Viaturas para as empresas do Grupo Águas de Portugal, outorgado a 16 de março de 2020, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o contrato em conformidade com o conteúdo das condições contratuais estabelecidas no mencionado Acordo Quadro, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que

não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º I e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

[a que se refere a alínea b) do n.º 4 do convite]

_____ [Identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de _____ [qualidade em que subscreve a declaração] da _____ [identificação da sociedade ou do agrupamento], notificado do convite de __/__/2020 [data do envio do convite], formulado pela AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A., no uso do mandato conferido pela sociedade **Águas da Região de Aveiro, S.A.**, com sede na travessa da Rua da Paz, n.º 4, 3800-587 Cacia, Aveiro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 509 107 630, com capital social de € 17.500.000,00 (dezassete milhões e quinhentos mil euros), para a apresentação de proposta para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços de Geolocalização de Viaturas para o período de 36 meses, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato, de harmonia com o disposto no Acordo Quadro celebrado em 16 de março de 2020 e respetivo caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

Mais declara que o valor global da proposta é de € _____ [indicar valor global em euros arredondado a duas casas decimais, em numerário e por extenso], que não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado, o qual resulta dos preços parcelares propostos nos termos seguintes:

Tipologia	N.º de viaturas	Preço mensal p/ viatura [€]
B	38	
C	7	
D	72	

_____ [local], _____ [data], _____ [assinatura]
Assinatura (nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

[a que se refere a alínea c) do n.º 4 do convite]

(Empresa), com sede na (morada), contribuinte n.º (.....), representada por (cargo e nome), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores;
- j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a AdP venha a promover, no âmbito do respetivo sistema de responsabilidade empresarial, junto da empresa declarante;
- k) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no ponto j);
- l) Informar a AdP de quais são os fornecedores ou subcontratados que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento no âmbito do Contrato a celebrar na sequência do presente procedimento;
- m) Informar os seus fornecedores e subcontratados do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

(Local), (dia) de (mês) de 2020

Assinatura

ANEXO IV

NÚMERO DE VIATURAS POR TIPOLOGIA

[a que se refere o n.º 7 do convite]

Tipologia B	
Marca/Modelo	Total
Peugeot 208 VAN	6
Renault Zoe	4
Opel Corsa VAN	4
Honda PCX125	4
Honda Vision 50	4
Peugeot 208	3
Honda Vision I 10	2
Mitsubishi Canter	2
Skoda Octavia	1
Toyota Hilux	1
Seat Ibiza (6K)	1
Kia Venga	1
Opel Astra Station	1
Gerador QUATEC - 40 kVA	1
Gerador GRUPEL - 60 kVA	1
Gerador Inovgera - 20 kVA	1
Gerador 7Power - 40 kVA	1
TOTAL	38

Tipologia C	
Marca/Modelo	Total
Toyota Hilux	5
Peugeot 208 VAN	1
Renault Kangoo	1
TOTAL	7

Tipologia D	
Marca/Modelo	Total
Toyota Hilux	38
Peugeot Partner	17
Mitsubishi L200	6
Mitsubishi Canter	3
Opel Corsa VAN	3
MAN	2
Renault Kangoo	1
Peugeot 208 VAN	1
Mercedes	1
TOTAL	72

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

[a que se refere a alínea a) do n.º 11 do convite]

1 - [...] (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) [...] (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) do Ajuste Direto para a celebração de contrato de **Aquisição de Serviços de Geolocalização de Viaturas da Águas da Região de Aveiro, S.A.**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

(local),... (data),... [assinatura (5)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.